



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2012

Suspende as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região, no dia 30.4.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado do Dia Mundial do Trabalho, no dia 1º de maio,

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região, no dia 30 de abril de 2012 e prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previsto para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.

VALDENYRA FÁRIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região